



DECRETO Nº 912/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | | |
|-------|--|------------------------------------|------------|
| 20700 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) | | |
| 2073 | MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS | | |
| | 10.303.2004.2073.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 28.000,00 |
| | | Valor Total da Ação (2073) R\$ | 28.000,00 |
| 2078 | MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 10.301.2004.2078.3190110200.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF | | 200.000,00 |
| | | Valor Total da Ação (2078) R\$ | 200.000,00 |
| | | Valor Total do Órgão (20700) R\$ | 228.000,00 |
| 20800 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) | | |
| 2090 | MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL | | |
| | 08.244.2001.2090.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | | 46.000,00 |
| | | Valor Total da Ação (2090) R\$ | 46.000,00 |
| | | Valor Total do Órgão (20800) R\$ | 46.000,00 |
| | | Valor Total R\$ | 274.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | | |
|-------|--|------------------------------------|------------|
| 20600 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS | | |
| 2082 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| | 12.361.2011.2082.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 274.000,00 |
| | | Valor Total da Ação (2082) R\$ | 274.000,00 |
| | | Valor Total do Órgão (20600) R\$ | 274.000,00 |
| | | Valor Total R\$ | 274.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


OLIVIANO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional